



## DECRETO N. 021/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

### AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA- HOSPITAL REGIONAL, CNPJ 14.706.049/0001-79.

O Prefeito de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes do artigo 77, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

#### CONSIDERANDO:

- a) que a Fundação Hospitalar de Janaúba - Hospital Regional integra a Administração Indireta e Fundacional do Município;
- b) que os gastos mensais da entidade são superiores às receitas, fazendo-se necessário o aporte de recursos para honrar os compromissos financeiros da instituição;
- c) que o objetivo é melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Município autorizado a transferir o recurso correspondente a **R\$ 465.000,00** (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) à Fundação Hospitalar de Janaúba.

**§ 1º** - Os recursos de que trata o "caput" deste artigo serão liberados em **03** (três) parcelas, conforme disponibilidade financeira do Município de Janaúba e vinculado ao cumprimento do Plano de Trabalho em anexo.

**§ 2º** - Os recursos serão destinados ao pagamento de despesas de custeio à Fundação Hospitalar de Janaúba.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS  
Prefeito do Município de Janaúba

**Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 03 / 02 / 2021**

*J. Paqueiras*

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

**Administração "Um novo tempo, uma nova história" – 2021 a 2024**

Seção de Legislação

Plano de Trabalho 002/2021 – DEC 021/2021 – Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG

www.janauba.mg.gov.br - prefeitura@janauba.mg.gov.br

PLANO DE TRABALHO Nº 002 / 2021

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

*Decreto 021/2021 de 03/02/2021*

Entidade:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA		
CNPJ:	14.706.049/0001-79	CNAS:	6.920.977
Endereço:	Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 140		
Bairro:	Veredas		
Banco:	104	C/C	000271-6
		Agência:	0937-7

2 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL

Nome:	NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS		
Cargo:	DIRETOR	Função:	DIRETOR GERAL
CPF:	887.623.006-87	RG:	M-6.906.850
		Órgão:	SSPMG
Endereço:	RUA DONA MARIA PENA, Nº 210		
Bairro:	SÃO GONÇALO	Telefone:	(38) 99874-7779

3 - DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Recurso para custeio
Período de Execução:	2021
Objetivo do Projeto:	Pagamento de despesas de custeio

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant	Início	Término
Custeio	mensal	Auxilio Financeiro	meses	3	01/01/2021	31/03/2021

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		PMJ	Conveniada	TOTAL
Código	Especificação			
339030.00	Material de Consumo - Generos Alimenticios	135.000,00		135.000,00
339036.00	Material de Consumo - Material Ortopédico	90.000,00		90.000,00
339039.00	Outros Serviços Prestados Pessoa Jurídica	120.000,00		120.000,00
339030.00	Material de Consumo - Higiene e Limpeza	75.000,00		75.000,00
339030.00	Material de Consumo - Material de Escritorio	45.000,00		45.000,00
<b>Total</b>		<b>465.000,00</b>	<b>-</b>	<b>465.000,00</b>

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	155.000,00	Maio		Setembro	
Fevereiro	155.000,00	Junho		Outubro	
Março	155.000,00	Julho		Novembro	
Abril		Agosto		Dezembro	

7 - DECLARAÇÃO/PEDIDO

Declaro que na qualidade de representante da entidade aplicarei os recursos recebidos em conformidade com o Convênio a ser assinado, e prestarei contas de todos os valores recebidos.

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Janaúba, MG,



\_\_\_\_\_  
Representante da Entidade

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Janaúba, MG,



\_\_\_\_\_  
Helvecio Campus de Albuquerque  
Secretário Municipal de Saúde

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Janaúba, MG,



\_\_\_\_\_  
José Aparecido Mendes Santos  
Prefeito Municipal